

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 44/2023

Tomada de Preço nº 001/2023

Processo nº 029/2023

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **M & C INCORPORADORA LTDA**, situada na Avenida Júlio de Mailhos, nº 2276, bairro Centro, cidade de Pontão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.832.997/0001-72, representada pelo Sr. Cesar Luiz Sartori, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, na Tomada de Preços nº 001/2023, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de valor, sendo o valor adicional de R\$ 130.653,32 (cento e trinta mil seiscientos e cinquenta e três mil reais com trinta e dois centavos), em vista o contrato original (cláusula quarta) e manifestação técnica realizada pelo Engenheiro Civil em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

M & C INCORPORADORA LTDA
Contratada